

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 40 /2016 / GABV/ RM

Dispõe sobre denominação de próprio público, conforme prevê a Lei Orgânica do Município em seu artigo 27, XX, denominando de **“Praça José Saturnino da Silva”**, a praça popularmente conhecida como “Praça Central”.

Art. 1º. Fica denominada de **“Praça José Saturnino da Silva”**, a praça popularmente conhecida como “Praça Central”, neste Município.

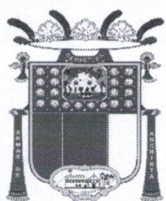
Art. 2º. A despesa referente ao emplacamento do próprio de que trata o artigo anterior ficará por conta da família do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 19 de outubro de 2016.


Robson Mattos dos Santos
Vereador

Câmara M. Anchieta-ES - 19-Out-2016-15:47-001650-1/2



Câmara Municipal de Anchieta

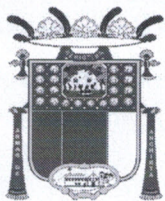
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Nascido no dia 15 de Janeiro de 1951, mineiro da cidade de Aymorés, José Saturnino da Silva, de origem pobre, perdeu sua mãe e seu pai ainda jovem, forçando-o a buscar todo o tipo de trabalho que existia na época. Foi um daqueles brasileiros, como muitos daquele tempo, a ter que “fazer” dinheiro a qualquer custo. Seu primeiro emprego foi como engraxate e cuidador de cavalos, obtendo o dinheiro que usava para ajudar no sustento de sua família.

Logo quando cresceu, teve que trabalhar como ajudante em diversas obras pelo Brasil. Trabalhou de Norte a Sul do país como “pião de trecho”, como ele mesmo gostava de se “auto denominar”. Entre muitas cidades, durante a construção da Samarco, apaixonou – se, “perdidamente”, por Anchieta e por sua única e amada esposa. Decidido a nunca mais sair de Anchieta, buscou de qualquer forma sustentar sua família, após ser demitido desta empresa, no início da década de 80. De vendedor de queijo à ambulante, ele buscava sobreviver de qualquer modo, sempre ficando ao lado de sua família.

Motivado pelo seu lado empreendedor, revolveu “montar” uma pequena banca de revistas, na única praça que a cidade tinha. Feita de madeira, sobre um chão de barro, comercializava todo o tipo de revistas e jornais, além de ser um ponto de informações turísticas na época. Certamente, foi um dos primeiros a acreditar no potencial turístico da região. Aproveitava os verões para vender jornal de Minas Gerais aos mineiros que frequentavam as praias capixabas, sempre, mostrando os motivos que o levaram a se tornar Anchietaense.



Câmara Municipal de Anchieta

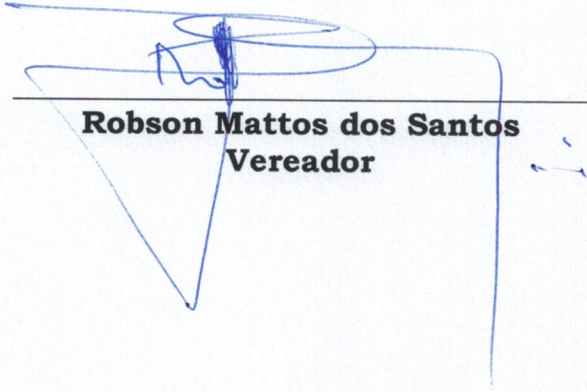
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Da banquinha de madeira a seu primeiro quiosque, levantado a muito custo, ele novamente inovou trazendo a primeira pastelaria a Anchieta. Empregou dezenas de pessoas desta cidade que precisavam de uma oportunidade para começar.

Muitos turistas e moradores de Anchieta, certamente, criaram gerações comendo pastel e tomando caldo de cana. Faleceu deixando um grande legado: acreditando, sobretudo, no comércio de Anchieta.

Uma de suas maiores alegrias foi ter recebido o honrado Título de Cidadão Anchietaense. Certamente, ficará ainda mais feliz, no lugar em que está hoje, sabendo que foi reconhecido tão lindamente e de maneira tão especial pelos seus companheiros desta terra que ele tanto amava.

Plenário Ulisses Guimarães, 19 de outubro de 2016.



Robson Mattos dos Santos
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ SATURNINO DA SILVA

MATRÍCULA:
0246610155 2016 4 00232 207 0103821 95

SEXO masculino COR parda ESTADO CIVIL E IDADE casado - 65ano(s)

NACIONALIDADE natural de Aimorés-MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Identidade n° 00798522083
DETRAN - Departamento de Trânsito-ES

Eleitor Sim, título de eleitor n° 4410401481 da Zona 017

FILIAÇÃO Maria da Silva Protti.

DATA E HORA DO FALECIMENTO aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016) - à(s) 07:50 hora(s)
DIA 04 MÊS 09 ANO 2016

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Unimed, Vitória, ES

CAUSA DA MORTE Tromboembolismo Pulmonar Maciço, Trombose Venosa Profunda de MM II esquerdo, Diabetes Mellitus Tipo 2, (Insulino Dependente), Otite Crônica Esquerde Com Mastoidite Hipertensão Arterial Sistêmica

LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Municipal de Anchieta/ES.

DECLARANTE Silas Parmagnani da Silva, profissão consultor de vendas, casado, natural de Anchieta-ES, Identidade n° 03451837001 Detran/ES, residente na Rua Antiocho Carneiro de Mendonça, 140/602, Jardim Camburi, Vitória, ES

NOME DO MÉDICO E CRM Paulo Bittencourt de Miranda, CRM n° 9434

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: aos oito (08) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016). O falecido era casado com Terezinha Parmagnani da Silva. O declarante apresentou certidão de Casamento do obtuado do cartório Anchieta, Rua Desembargador Josias Soares, 03 - Centro, ES, registrado no livro B-11, às folhas 105, sob o termo n° 277 CPF n° 16272080620, benefício n° 1724735400, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 3 filhos(as) maiores Thiago Parmagnani da Silva com 34 ano(s), Gabriel Parmagnani da Silva com 33 ano(s), Silas Parmagnani da Silva com 29 ano(s), . Data do sepultamento: 05 de setembro de 2016, às 18:50. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vitória-ES, 08 de setembro de 2016.

Sarlo

Maria Beatriz Dias



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Seló Digital de Fiscalização
024661.YRI1611.28926
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

BEATRIZ 1ª via

ARPENBRASIL AA 003412862 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS